

ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 025/GP/2022

Em 17 de Janeiro de 2022.

*“Prorroga o prazo da Portaria nº 222/GP/2021, de 18 de novembro de 2021.”*

**ADELICINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando período de gozo de férias de servidores que compõem a Comissão para a instauração de processo administrativo, bem como os feriados das festividades do final de ano;

**RESOLVE:**

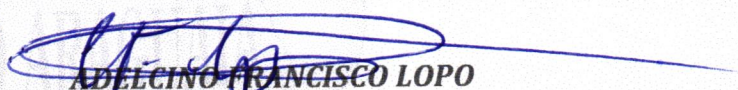
**Art. 1º** - Prorrogar o prazo previsto no Art. 3º da Portaria nº 222/GP/2021, de 18 de novembro de 2021, por mais 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 17 de Janeiro de 2022.

  
**ADELICINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal